

Aviso NUD/387644/2019/CMP

Operação de Reabilitação Urbana da Corujeira

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de n.º I/343222/18/CMP, que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2019, deliberou aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Corujeira.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram esta deliberação podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Porto, 24 de outubro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa